



Processo: 25.1.00026.58.8  
Nº Convênio 1019439

## CONVÊNIO

**CONVÊNIO visando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento de Curso de Extensão.**

Pelo presente convênio, a Fundação Odontológica de Ribeirão Preto, CNPJ/MF n. 57.726.093/0001-53, doravante designada CONVENIENTE, e a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, autarquia estadual de regime especial, com sede na Rua da Reitoria, n. 374, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 63.025.530/0001-04, doravante designada USP, por seus representantes legais, signatários, em consonância com seus atos constitutivos, têm entre si justo e acertado o que se segue, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização Periodontia, a ser ministrado de 11/08/2025 a 24/06/2027, conforme plano de trabalho, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA USP

- 2.1. Realizar o curso fornecendo a infraestrutura física necessária à sua execução e justificar a eventual utilização de outras dependências para tanto;
- 2.2. Responsabilizar-se, com exclusividade, pelas atribuições acadêmicas, conforme disposto no artigo 38, § 2º da Resolução n. 5940/2011, cabendo-lhe a ministração do curso, o que envolve a definição da metodologia e das técnicas a serem empregadas (em especial a escolha dos conteúdos, dos professores e das estratégias de ensino), de acordo com as normas da USP;
- 2.3. Emitir, por meio eletrônico ou impresso, os certificados de conclusão de curso, conforme modelo aprovado pelo Conselho de Cultura e Extensão Universitária (CoCEX), obedecidos os critérios de frequência e avaliação, estabelecidos em resolução CoCEX específica.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

- 3.1. Divulgar e promover o atendimento aos interessados e as inscrições do curso, disponibilizando as informações ao Coordenador do Curso;
- 3.2. Responsabilizar-se pela organização e gestão administrativa do curso, garantindo, no que se refere aos aspectos administrativos e financeiros, a conclusão do curso;
- 3.3. Administrar os recursos obtidos, de acordo com o plano de aplicação de recursos, prestando contas mensalmente à Unidade/ Órgão USP;
- 3.4. Recolher em conta especificada pela USP as taxas decorrentes das atividades previstas no convênio, conforme estabelecido na cláusula quarta;
- 3.5. Arcar com as despesas decorrentes da celebração deste instrumento, inclusive eventuais direitos trabalhistas e previdenciários dos técnicos indicados pela conveniente para o desenvolvimento das atividades aqui previstas, que serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo à USP encargos de qualquer natureza;



Processo: 25.1.00026.58.8  
Nº Convênio 1019439

- 3.6. Responsabilizar-se pela continuidade do curso, mesmo na hipótese de inadimplemento dos alunos inscritos;
- 3.7. Manter registro contábil específico a respeito da alocação dos recursos previstos na cláusula quarta;
- 3.8. Prestar contas em até 120 (cento e vinte) dias corridos, após o final do curso, sobre os valores arrecadados e administrados durante a execução das atividades previstas neste convênio, depositando, em conta especificada da USP, as eventuais sobras dos recursos financeiros arrecadados, bem como apresentar o termo de quitação das obrigações recíprocas no mesmo prazo.

#### **CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS**

- 4.1. O total dos recursos previstos é de R\$ 504.570,00 (Quinhentos e quatro mil e quinhentos e setenta reais), conforme plano de trabalho anexo, constituído pelas caracterizações acadêmica e financeira.
- 4.2. Sobre a receita bruta arrecadada será recolhida a taxa mínima de 10% (dez por cento) destinada ao FUPPECEU (Fundo Único de Promoção à Pesquisa, à Educação, à Cultura e à Extensão Universitária) e à Unidade, nos termos dos artigos 3º e 5º, da Resolução n. 7290/16, conforme estabelecido na caracterização financeira anexa.
- 4.2.1. Quando previsto em Acordo de Cooperação firmado com a CONVENIENTE, além do valor previsto na cláusula 4.2, deverá ser retido pela mesma o correspondente a 5,00% (cinco por cento) sobre a receita bruta arrecadada, para utilização em projetos e atividades de interesse da Universidade. Tais valores serão aplicados, por solicitação da Universidade, exclusivamente em objetos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, incluindo a carteira de projetos institucionais e a gestão da política de inovação.
- 4.3. A taxa de administração da CONVENIENTE será de 15,00% (quinze por cento) sobre o valor da receita total.
- 4.4. Havendo saldo positivo ao término do convênio, esse será aplicado na Unidade, cabendo ao Coordenador do Curso a indicação da destinação dos resultados, a qual deverá ser aprovada pela Diretoria da Unidade.

#### **CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO FINANCEIRA**

O Coordenador do curso é responsável pela execução financeira do mesmo, devendo apresentar prestação final de contas, ao término da vigência do convênio, acompanhada da justificativa de eventual alteração da caracterização financeira aprovada.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DEPÓSITO E CONTABILIZAÇÃO DOS RECURSOS**

A USP indicará à conveniente a conta bancária para o depósito dos recursos, de acordo com as cláusulas terceira e quarta deste convênio.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - COORDENAÇÃO DO CONVÊNIO**

- 7.1. O Coordenador e o Vice-Coordenador, indicados na caracterização acadêmica, serão os responsáveis pelas atividades acadêmicas deste convênio
- 7.2. Caberá ao Coordenador Administrativo deste convênio, indicado na declaração



Processo: 25.1.00026.58.8  
Nº Convênio 1019439

anexa ao presente, o encaminhamento de questões técnicas, administrativas e financeiras que surgirem durante a vigência do presente ajuste, bem como a supervisão e o gerenciamento, inclusive financeiro, da execução dos trabalhos.

7.3. A Substituição do Coordenador e/ou do Vice-Coordenador dependerão da formalização de termo aditivo ao convênio.

#### **CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA**

O presente convênio vigorará a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso. O Coordenador do Curso obriga-se a apresentar os relatórios acadêmico e financeiro finais em até 120 (cento e vinte) dias corridos do término do Curso.

#### **CLÁUSULA NONA - DIREITOS AUTORAIS**

Se do convênio resultar obra científica, literária, ou relativa a programas de computador, os direitos decorrentes pertencerão exclusivamente à Universidade de São Paulo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DENÚNCIA**

10.1. O presente convênio poderá ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.2. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Convênio, as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ADITAMENTOS**

11.1. Em se tratando de curso de extensão na modalidade de especialização, independem da formalização de termos aditivos ao convênio as seguintes alterações, que serão realizadas exclusivamente no sistema Apolo da Universidade de São Paulo:

- I. substituição de docentes ministrantes e monitores participantes;
- II. alteração do período de atuação do docente;
- III. alteração do total de vagas e definição do número mínimo de participantes;
- IV. inclusão de parecer CERT;
- V. definição de dias da semana e horários.

11.2. Em se tratando de curso de extensão nas modalidades de difusão, aperfeiçoamento e atualização, as alterações que se mostrarem necessárias na caracterização acadêmica do curso independem da formalização de termos aditivos, devendo ser realizadas exclusivamente no Sistema Apolo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO**

12.1. Para dirimir dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente convênio, fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, em uma das Varas da Fazenda Pública, com exclusão de qualquer outro, mesmo privilegiado.



Processo: 25.1.00026.58.8  
Nº Convênio 1019439

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Universidade de São Paulo

\_\_\_\_\_  
Carlos Gilberto Carlotti Junior

Reitor

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da  
Universidade de São Paulo

\_\_\_\_\_  
Ricardo Gariba Silva

Diretor

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Fundação Odontológica de Ribeirão Preto

\_\_\_\_\_  
Fabricio Kitazono de Carvalho

Representante Legal

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Testemunhas



Universidade de São Paulo  
Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária  
Proposta das Atividades de Formação Profissional,  
Educação Continuada e Curso de Difusão

### Caracterização Acadêmica

#### 1. Promoção

**Unidade(s)/Órgão(s)/Núcleo(s) USP:** Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto

**Departamento\*/Centro:** Cirurgia, Traumatologia Buco-Maxilo Facial e Periodontia

**Instituição(ões) Co-Participante(s):** Fundação Odontologica de Ribeirão Preto

\* No caso de Unidades de Ensino

#### 2. Título: Periodontia

**Curso:** 58.01.00004

**Edição:** 25.013

**Oferecimento:** 1 - Período: 11/08/2025 a 24/06/2027

**Processo:** 25.1.00026.58.8

**Convênio:** 1019439

#### 3. Natureza da Educação Continuada: Especialização

#### 4. Forma: Presencial

#### 5. Área Temática\*: Saúde

**Linha de Extensão:** Saúde humana

**Área de Conhecimento:** Periodontia

\* Observe tabela

#### 6. Informações de Cursos à Distância\*

\* No caso de Ensino à Distância

#### 7. Público Alvo

**Pré-requisito Graduado:** Sim

Cirurgiões-Dentistas

#### 8. Coordenador / Responsável Institucional

Cur  
Sergio Luis Scombatti de Souza

Regime de Trabalho: RDIDP

Unidade: FORP

Parecer CERT nº: 1735/2023 Credenciado de 12/11/2023 a 12/11/2025

Forma de Exercício: Atividade remunerada

Carga horária semanal dedicada ao curso: 1:00h

Possui vínculo empregatício em outra instituição pública? Não

#### 9. Vice-Coordenador / Coordenador Técnico

Cur  
Flavia Aparecida Chaves Furlaneto Messora

Regime de Trabalho: RDIDP

Unidade: FORP

Parecer CERT nº: 957/2025 Credenciado de 28/06/2025 a 28/06/2027

Forma de Exercício: Atividade remunerada

Carga horária semanal  
dedicada ao curso: 1:00hPossui vínculo empregatício em outra  
instituição pública? Não**10. Professores USP e Professores Colaboradores**

|                                                      |                                                     |               |                                                                      |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------|
| Cur<br>Ana Carolina Fragoso<br>Motta                 | Regime de Trabalho: RDIDP<br>(Atividade remunerada) | Unidade: FORP | Parecer CERT nº: 739/2024 Credenciado<br>de 12/05/2024 a 12/05/2026  |
| Cur<br>Arthur Belem Novaes<br>Junior                 | Regime de Trabalho: RDIDP<br>(Atividade remunerada) | Unidade: FORP | Parecer CERT nº: 1427/2023 Credenciado<br>de 12/11/2023 a 12/11/2025 |
| Cur<br>Daniela Bazan Palioto<br>Bulle                | Regime de Trabalho: RDIDP<br>(Atividade remunerada) | Unidade: FORP | Parecer CERT nº: 231/2024 Credenciado<br>de 01/12/2023 a 01/12/2025  |
| Cur<br>Evandro Watanabe                              | Regime de Trabalho: RDIDP<br>(Atividade remunerada) | Unidade: FORP | Parecer CERT nº: 1428/2023 Credenciado<br>de 17/10/2023 a 17/10/2025 |
| Cur<br>Fábio Lourenço Romano                         | Regime de Trabalho: RDIDP<br>(Atividade remunerada) | Unidade: FORP | Parecer CERT nº: 743/2024 Credenciado<br>de 23/08/2024 a 23/08/2026  |
| Cur<br>Flavia Aparecida Chaves<br>Furlaneto Messoria | Regime de Trabalho: RDIDP<br>(Atividade remunerada) | Unidade: FORP | Parecer CERT nº: 957/2025 Credenciado<br>de 28/06/2025 a 28/06/2027  |
| Cur<br>João Paulo Mardegan Issa                      | Regime de Trabalho: RDIDP<br>(Atividade remunerada) | Unidade: FORP | Parecer CERT nº: 398/2024 Credenciado<br>de 02/04/2024 a 02/04/2026  |
| Cur<br>Mario Taba Junior                             | Regime de Trabalho: RDIDP<br>(Atividade remunerada) | Unidade: FORP | Parecer CERT nº: 1539/2023 Credenciado<br>de 20/05/2024 a 20/05/2026 |
| Cur<br>Ricardo Henrique Alves<br>da Silva            | Regime de Trabalho: RDIDP<br>(Atividade remunerada) | Unidade: FORP | Parecer CERT nº: 740/2024 Credenciado<br>de 06/10/2024 a 06/10/2026  |
| Cur<br>Sergio Luis Scombatti de<br>Souza             | Regime de Trabalho: RDIDP<br>(Atividade remunerada) | Unidade: FORP | Parecer CERT nº: 1735/2023 Credenciado<br>de 12/11/2023 a 12/11/2025 |

**11. Especialistas**Bai [Baixar currículos anexados no sistema](#)

Cur  
Carina Thaís de Almeida e Silva

Cur  
Flavia Adelino Suaíd Malheiros

Cur  
Halina Massignan Berejuk Felipucci

Da carga horária ministrada (item 17), indicar a porcentagem que corresponde a cada um dos professores. Professores não pertencentes ao quadro docente da USP devem ter seus currículos anexados. (Professores fora da USP ou Especialistas Convidados)

**12. Nome do monitor participante****13. Nome do servidor não-docente participante / Apoio**

\*Justificativa e aprovação da chefia imediata

**14. Justificativa do Curso**

A Doença Periodontal é uma das mais prevalentes na cavidade bucal, exigindo tratamentos específicos. Há uma demanda na sociedade por profissionais qualificados na área de Periodontia, aptos a realizar tratamentos em todos os níveis de complexidade para a prevenção, controle infeccioso e reparação de sequelas da Doença Periodontal. Desse modo, justifica-se o oferecimento de um curso que prepare os alunos para esta demanda da sociedade.

**15. Objetivo**

Formação de cirurgiões-dentistas especialistas na área de Periodontia, aptos a realizar procedimentos clínicos de diagnóstico, planejamento e tratamento não cirúrgico e cirúrgico de pacientes

**16. Programa completo, com ementas e referência bibliográfica atualizada**

**ANATOMIA E HISTOLOGIA DO PERIODONTO****Turma Dia da semana Período**

132744 Segunda-feira 08:00 às 18:00

**Carga Horária Ministrada**

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 4:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 0h

Seminários: 0h

Atividades à Distância  
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 4:00h

**Carga Horária Não Ministrada**

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

**Carga Horária Total da Disciplina:** 4:00h**Detalhamento:****Ementa:**

Objetivos: proporcionar ao aluno do curso de especialização uma visão global da anatomia e histofisiologia das estruturas periodontais, correlacionando-a com os quadros clínicos.

Conteúdo programático: Aspectos clínicos de normalidade do periodonto; Gengiva marginal; Gengiva Inserida (mucosa ceratinizada); Mucosa Alveolar; Epitélio Juncional; Fibras Gengivais e Periodontais; Área do Col; Cimento Dental; Ligamento Periodontal; Osso Alveolar.

**Bibliografia:**

BHASKAR, F.H. Histologia e Embriologia Oral de Orban. São Paulo, Artes Médicas, 1992.

JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 9ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1999.

**BIOÉTICA****Turma Dia da semana Período**

132745 Sexta-feira 08:00 às 12:00

**Carga Horária Ministrada**

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 15:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 0h

Seminários: 0h

Atividades à Distância  
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 15:00h

**Carga Horária Não Ministrada**

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

**Carga Horária Total da Disciplina:** 15:00h**Detalhamento:****Ementa:**

Objetivos: capacitar o aluno a entender o conceito de Bioética, sua aplicação em pesquisa e na rotina do atendimento clínico. Conteúdo programático: Introdução à Bioética – da ética filosófica à ética em saúde; Bases da pesquisa experimental; Bioética na pesquisa básica; Bioética na pesquisa clínica; Pesquisa com seres humanos; Aspectos bioéticos da confidencialidade e privacidade; Bioética e biosegurança.

**Bibliografia:**

DINIZ, D.; COSTA, S. Bioética: Ensaios. São Paulo, Letras Livres, 1ª Ed., 2001.

DINIZ, D.; GUILHEM, D. O que é Bioética. São Paulo, Brasiliense, 1ª Ed., 2002.

COHEN, C.; SEGRE, M. Bioética. São Paulo, Edusp, 1ª Ed., 2000.

**EMERGÊNCIAS MÉDICA EM ODONTOLOGIA****Turma Dia da semana Período**

132746 Quinta-feira 08:00 às 12:00

**Carga Horária Ministrada**

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 15:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 0h

Seminários: 0h

Atividades à Distância  
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 15:00h

**Carga Horária Não Ministrada**

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

**Carga Horária Total da Disciplina:** 15:00h**Detalhamento:****Ementa:**

Objetivos: capacitar o aluno a reconhecer e agir em situações de emergências médicas que possam ocorrer na prática odontológica.

Conteúdo programático: Noções de Suporte Básico de Vida; Angina de peito e infarto do miocárdio; Dificuldade Respiratória; Asma e Síndrome da hiperventilação; Alteração da consciência: Síncope vasovagal, Hipotensão ortostática, Convulsão, Toxicidade do anestésico local, Diabetes Mellitus, Insuficiência adrenal, Acidente vascular cerebral.

**Bibliografia:**

HAIDAMUS, I.. Emergências médicas no consultório odontológico. São Paulo, Cipola Editora, 1a Ed., 2000.

ANDRADE, E.D.; RANALLI, J. Emergências Médicas em Odontologia. São Paulo, Artes Médicas, 1a Ed., 2002.

**ÉTICA E LEGISLAÇÃO ODONTOLÓGICA****Turma Dia da semana Período**

132747 Quinta-feira 08:00 às 12:00

**Carga Horária Ministrada**

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 30:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 0h

Seminários: 0h

Atividades à Distância  
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 30:00h

**Carga Horária Não Ministrada**

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

**Carga Horária Total da Disciplina:** 30:00h**Detalhamento:**

Objetivos: informar ao futuro especialista em periodontia das implicações éticas do exercício da profissão, seus limites, direitos e responsabilidades.

Conteúdo programático: Conceito de Ética; Dever e Direito Fundamental; Perícia Odontológica; Comunicação; Anúncio; Propaganda; Publicidade e Entrevistas; Publicidade Científica; Problemas Éticos e Jurídicos; Responsabilidade Civil e Penal do Cirurgião-Dentista.

**Bibliografia:**

CÓDIGO DE ÉTICA ODONTOLÓGICO. C.R.O., 1998.

FRANÇA, G.V. Medicina Legal, 4ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1995.

**INSTRUMENTAÇÃO APLICADA E TÉCNICA DE DOCUMENTAÇÃO****Turma Dia da semana Período**

132748 Terça-feira 08:00 às 12:00

**Carga Horária Ministrada**

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 12:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 0h

Seminários: 0h

Atividades à Distância  
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 12:00h

**Carga Horária Não Ministrada**

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

**Carga Horária Total da Disciplina:** 12:00h**Detalhamento:****Ementa:**

Objetivos: capacitar o aluno a montar base de dados clínicos, fotográficos e complementares dos pacientes, analisando-os para obter informações diagnósticas. Além disso, visa ao conhecimento dos instrumentos adotados no curso, bem como à aprendizagem das técnicas adequadas para seu uso.

Conteúdo programático: O uso de programas de computador na clínica de Periodontia; Documentação fotográfica: princípios e técnica; O uso de Sondas Computadorizadas em Periodontia; Como utilizar Testes de Diagnóstico na clínica de Periodontia; Importância dos testes diagnóstico para monitorizar o tratamento; Instrumental em Periodontia: Análise de coleção adotada; Instrumentação em Periodontia.

**Bibliografia:**

PATTISON e PATTISON, M.P. Instrumentação em Periodontia - Orientação clínica. São Paulo, Ed. Panamericana, 1988.  
LINDHE, J.; KARRING, T.; LANG, N.P. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1999.

**INTRODUÇÃO À IMPLANTODONTIA****Turma Dia da semana Período**

132749 Quinta-feira 14:00 às 18:00

**Carga Horária Ministrada**

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 24:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 0h

Seminários: 0h

Atividades à Distância  
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 24:00h

**Carga Horária Não Ministrada**

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

**Carga Horária Total da Disciplina:** 24:00h**Detalhamento:****Ementa:**

Objetivos: transmitir aos alunos conhecimentos teóricos sobre a técnica de reabilitação oral com implantes odontológicos osseointegrados..

Conteúdo programático: Osseointegração: conceitos biológicos; Tipos de sistemas de implantes; Técnica cirúrgica clássica; Radiografias e tomografias no planejamento de implantes; Regeneração óssea guiada Implantes imediatos; Elevação de seio maxilar.

**Bibliografia:**

HOBOS, T.I.; ICHIDA, N.K.; GARCIA, L. Osseointegração e Reabilitação Oclusal. Rio de Janeiro, Quintessence, 1991.  
LYNCH, S.E.; GENCO, R.J.; MARX, R.E. Tissue Engineering. Applications in Maxillofacial Surgery and Periodontics. Chicago, Quintessence, 1999.

**METODOLOGIA****Turma Dia da semana Período**

132750 Quinta-feira 08:00 às 12:00

Quarta-feira 14:00 às 18:00

**Carga Horária Ministrada**

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 60:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 0h

Seminários: 0h

Atividades à Distância  
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 60:00h

**Carga Horária Não Ministrada**

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

**Carga Horária Total da Disciplina:** 60:00h**Detalhamento:****Ementa:**

Objetivos: instrumentalizar o aluno para a realização de pesquisas bibliográficas e análise de trabalhos científicos.  
 Conteúdo programático: Técnica Bibliográfica; Acesso aos materiais bibliográficos – treinamento prático; Apresentação de um trabalho científico; Consulta a bases de dados informatizadas – treinamento prático; Metodologia de Pesquisa; Estruturação de um Trabalho de Monografia.

**Bibliografia:**

SEVERINO, A.J. Metodologia do Trabalho Científico. 20ª ed., São Paulo, Cortez, 1996.

FERREIRA, S.M.S.P.; KROESS, M.S. Referências bibliográficas de documentos eletrônicos. São Paulo, APB, 1996.

**MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA****Turma Dia da semana Período**

132751 Quinta-feira 08:00 às 12:00

Quarta-feira 14:00 às 18:00

**Carga Horária Ministrada**

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 8:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 0h

Seminários: 0h

Atividades à Distância  
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 8:00h

**Carga Horária Não Ministrada**

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

**Carga Horária Total da Disciplina:** 8:00h**Detalhamento:**

Objetivos: embasar a etiopatogenia bacteriana da doença periodontal com conhecimentos microbiológicos e imunológicos, relacionando tipos bacterianos e quadros de risco à doença.

Conteúdo programático: Ecologia Bucal; Placa Dental (formação, colonização, placa cariogênica, placa periodontopatogênica); Teoria da Placa Específica; Testes Microbiológicos em Periodontia; Imunologia da Doença Periodontal; Controle de Infecção em Consultórios Odontológicos.

**Bibliografia:**

NEWMAN, M.; KORNMAN, K. O uso de antibióticos e antimicrobianos na prática odontológica. São Paulo, Livraria Santos, 1997.

ROITT, C.K.; BROTOFF, L.; MALE, N. Imunologia. Rio de Janeiro, Quintessence, 1996.

THYLSTRUP, A.; FEJERSKOV, O. Cariologia Clínica. São Paulo, Editora Santos, 1997.

**PERIODONTIA CLÍNICA****Turma Dia da semana Período**

132752 Terça-feira 08:00 às 12:00

Quarta-feira 08:00 às 12:00

Segunda-feira 08:00 às 18:00

**Carga Horária Ministrada**

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 0h

Aulas Práticas ou de Campo: 607:00h

Seminários: 0h

(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 607:00h

**Carga Horária Não Ministrada**

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

**Carga Horária Total da Disciplina: 607:00h****Detalhamento:****Ementa:**

Objetivos: permitir ao aluno o treinamento prático de todas as fases do tratamento periodontal, incluindo diagnóstico, plano de tratamento, terapia periodontal básica, terapia cirúrgica e manutenção de pacientes..

Conteúdo programático: Exame do Paciente; Prognóstico e Plano de Tratamento; Tratamento Periodontal Básico; Tratamento Periodontal Cirúrgico; Terapêutica Periodontal de Suporte.

**Bibliografia:**

LINDHE, J.; KARRING, T.; LANG, N.P. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1999.

NOVAES JR., A.B.; NOVAES, A.B. Procedimentos cirúrgicos em Periodontia e Implantodontia. São Paulo, Artes Médicas, 2004.

**PERIODONTIA I****Turma Dia da semana Período**

132753 Ter?a-feira 14:00 às 18:00

**Carga Horária Ministrada**

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 42:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 0h

Seminários: 0h

(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 42:00h

**Carga Horária Não Ministrada**

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

**Carga Horária Total da Disciplina: 42:00h****Detalhamento:**

Objetivos: transmitir os conhecimentos teóricos sobre os princípios etiológicos e de progressão da doença periodontal, assim como a fase não cirúrgica do tratamento periodontal.

Conteúdo programático: Epidemiologia da Doença Periodontal; Etiologia da Doença Periodontal; Histopatologia da Doença Periodontal; Classificação das Doenças Periodontais; Exame e Diagnóstico em Periodontia; Prognóstico e Plano de Tratamento; Prevenção em Periodontia; Raspagem e Alisamento Radicular; Uso de Terapias Antimicrobianas Locais e Sistêmicas; Terapia Periodontal de Suporte.

**Bibliografia:**

LINDHE, J.; KARRING, T.; LANG, N.P. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1999.

GENCO, R.J.; GOLDMAN, H.M.; COHEN, D.W. Periodontia Contemporânea. CV Mosby, 1996

**PERIODONTIA II****Turma Dia da semana Período**

132754 Segunda-feira 14:00 às 18:00

**Carga Horária Ministrada**

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 40:00h  
 Aulas Práticas ou de Campo: 0h  
 Seminários: 0h  
 Atividades à Distância  
 (ministradas e/ou supervisionadas): 0h  
 Total Ministrado: 40:00h

**Carga Horária Não Ministrada**

Outros: 0h  
 Total não Ministrado: 0h

**Carga Horária Total da Disciplina:** 40:00h**Detalhamento:**

Objetivos: proporcionar ao aluno os conhecimentos teóricos a respeito do planejamento e tratamento cirúrgico periodontal, em suas diversas técnicas possíveis.

Conteúdo programático: Objetivos das Cirurgias Periodontais; Indicações para Tratamento Cirúrgico; Princípios Básicos das Cirurgias Periodontais; Técnicas Cirúrgicas Para Acesso ao Tecido Ósseo; Técnicas Cirúrgicas para Eliminação de Bolsa; Técnicas Cirúrgicas Mucogengivais; Técnicas Cirúrgicas Regenerativas; Processos Cicatriciais Pós-Cirúrgicos.

**Bibliografia:**

LINDHE, J.; KARRING, T.; LANG, N.P. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1999.

NOVAES JR., A.B.; NOVAES, A.B. Procedimentos cirúrgicos em Periodontia e Implantodontia. São Paulo, Artes Médicas, 2004.

WILSON JR., T.G.; KORNMAN, K.S.; Fundamentals of Periodontics. Chicago, Quintessence Publishing, 1996.

| Distribuição de Carga Horária                            | Carga(s) Horária(s) | Porcentagem |
|----------------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| <b>ANATOMIA E HISTOLOGIA DO PERIODONTO</b>               |                     |             |
| Sergio Luis Scombatti de Souza                           | 4:00h               | 0,47%       |
| Período de atuação: 11/08/2025 a 21/06/2027              |                     |             |
| <b>BIOÉTICA</b>                                          |                     |             |
| Arthur Belem Novaes Junior                               | 15:00h              | 1,75%       |
| Período de atuação: 15/08/2025 a 18/06/2027              |                     |             |
| <b>EMERGÊNCIAS MÉDICA EM ODONTOLOGIA</b>                 |                     |             |
| Flavia Aparecida Chaves Furlaneto Messoria               | 15:00h              | 1,75%       |
| Período de atuação: 14/08/2025 a 24/06/2027              |                     |             |
| <b>ÉTICA E LEGISLAÇÃO ODONTOLÓGICA</b>                   |                     |             |
| Carina Thaís de Almeida e Silva                          | 28:00h              | 3,27%       |
| Período de atuação: 14/08/2025 a 24/06/2027              |                     |             |
| Ricardo Henrique Alves da Silva                          | 2:00h               | 0,23%       |
| Período de atuação: 14/08/2025 a 24/06/2027              |                     |             |
| <b>INSTRUMENTAÇÃO APLICADA E TÉCNICA DE DOCUMENTAÇÃO</b> |                     |             |
| Flavia Adelino Suaid Malheiros                           | 12:00h              | 1,40%       |
| Período de atuação: 12/08/2025 a 22/06/2027              |                     |             |
| <b>INTRODUÇÃO À IMPLANTODONTIA</b>                       |                     |             |
| Arthur Belem Novaes Junior                               | 12:00h              | 1,40%       |
| Período de atuação: 14/08/2025 a 24/06/2027              |                     |             |
| Flavia Adelino Suaid Malheiros                           | 4:00h               | 0,47%       |
| Período de atuação: 14/08/2025 a 24/06/2027              |                     |             |
| João Paulo Mardegan Issa                                 | 8:00h               | 0,93%       |
| Período de atuação: 14/08/2025 a 24/06/2027              |                     |             |
| <b>METODOLOGIA</b>                                       |                     |             |
| Carina Thaís de Almeida e Silva                          | 60:00h              | 7,00%       |
| Período de atuação: 13/08/2025 a 24/06/2027              |                     |             |
| <b>MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA</b>                        |                     |             |

|                                            |         |        |
|--------------------------------------------|---------|--------|
| Evandro Watanabe                           | 8:00h   | 0,93%  |
| Período de atuação:13/08/2025 a 24/06/2027 |         |        |
| <b>PERIODONTIA CLÍNICA</b>                 |         |        |
| Ana Carolina Fragoso Motta                 | 10:00h  | 1,17%  |
| Período de atuação:11/08/2025 a 23/06/2027 |         |        |
| Arthur Belem Novaes Junior                 | 108:00h | 12,60% |
| Período de atuação:11/08/2025 a 23/06/2027 |         |        |
| Daniela Bazan Palioto Bulle                | 4:00h   | 0,47%  |
| Período de atuação:11/08/2025 a 23/06/2027 |         |        |
| Fábio Lourenço Romano                      | 4:00h   | 0,47%  |
| Período de atuação:11/08/2025 a 23/06/2027 |         |        |
| Flavia Adelino Suaid Malheiros             | 194:00h | 22,64% |
| Período de atuação:11/08/2025 a 23/06/2027 |         |        |
| Flavia Aparecida Chaves Furlaneto Messoria | 100:00h | 11,67% |
| Período de atuação:11/08/2025 a 23/06/2027 |         |        |
| Halina Massignan Berejuk Felipucci         | 2:00h   | 0,23%  |
| Período de atuação:11/08/2025 a 23/06/2027 |         |        |
| João Paulo Mardegan Issa                   | 8:00h   | 0,93%  |
| Período de atuação:11/08/2025 a 23/06/2027 |         |        |
| Mario Taba Junior                          | 90:00h  | 10,50% |
| Período de atuação:11/08/2025 a 23/06/2027 |         |        |
| Sergio Luis Scombatti de Souza             | 87:00h  | 10,15% |
| Período de atuação:11/08/2025 a 23/06/2027 |         |        |
| <b>PERIODONTIA I</b>                       |         |        |
| Flavia Adelino Suaid Malheiros             | 42:00h  | 4,90%  |
| Período de atuação:12/08/2025 a 22/06/2027 |         |        |
| <b>PERIODONTIA II</b>                      |         |        |
| Flavia Adelino Suaid Malheiros             | 40:00h  | 4,67%  |
| Período de atuação:11/08/2025 a 21/06/2027 |         |        |

**Carga Horária Ministrada do Curso: 857:00h****Professores USP e Colaboradores****Porcentagem**

|                                            |        |
|--------------------------------------------|--------|
| Arthur Belem Novaes Junior                 | 15,75% |
| Daniela Bazan Palioto Bulle                | 0,47%  |
| Flavia Aparecida Chaves Furlaneto Messoria | 13,42% |
| Mario Taba Junior                          | 10,50% |
| Sergio Luis Scombatti de Souza             | 10,62% |
| Total                                      | 50,76% |

**Professores USP e Colaboradores de outros Departamentos/Unidades****Porcentagem**

|                                               |       |
|-----------------------------------------------|-------|
| Ana Carolina Fragoso Motta                    | 1,17% |
| Chefia imediata: Wilson Mestriner Junior      |       |
| Situação: Autorizado                          |       |
| Data da autorização: 31/01/2025               |       |
| Evandro Watanabe                              | 0,93% |
| Chefia imediata: Manoel Damião de Sousa Neto  |       |
| Situação: Autorizado                          |       |
| Data da autorização: 07/02/2025               |       |
| Fábio Lourenço Romano                         | 0,47% |
| Chefia imediata: Paulo Nelson Filho           |       |
| Situação: Autorizado                          |       |
| Data da autorização: 03/02/2025               |       |
| João Paulo Mardegan Issa                      | 1,87% |
| Chefia imediata: Simone Cecilio Hallak Regalo |       |
| Situação: Autorizado                          |       |
| Data da autorização: 31/01/2025               |       |
| Ricardo Henrique Alves da Silva               | 0,23% |

Chefia imediata: Wilson Mestriner Junior  
 Situação: Autorizado  
 Data da autorização: 31/01/2025

Total

4,67%

**Especialistas****Porcentagem**

Carina Thaís de Almeida e Silva

10,27%

Flavia Adelino Suaíd Malheiros

34,07%

Halina Massignan Berejuk Felipucci

0,23%

Total

44,57%

**Carga Horária Ministrada do Curso: 857:00h****Lista geral de ministrantes****Porcentagem**

Ana Carolina Fragoso Motta

1,17%

Arthur Belem Novaes Junior

15,75%

Carina Thaís de Almeida e Silva

10,27%

Daniela Bazan Palioto Bulle

0,47%

Evandro Watanabe

0,93%

Fábio Lourenço Romano

0,47%

Flavia Adelino Suaíd Malheiros

34,07%

Flavia Aparecida Chaves Furlaneto Messoria

13,42%

Halina Massignan Berejuk Felipucci

0,23%

João Paulo Mardegan Issa

1,87%

Mario Taba Junior

10,50%

Ricardo Henrique Alves da Silva

0,23%

Sergio Luis Scombatti de Souza

10,62%

Total

100,00%

**17. Carga horária dos cursos presenciais**

Aulas teóricas em sala de aula: 250:00h

Aulas práticas ou de campo: 607:00h

Seminários:

Atividades à Distância  
(ministradas e/ou supervisionadas):**Total Ministrado: 857:00h**

Monografia: 40:00h

Outros:

Especifique:

**Total não Ministrado: 40:00h****TOTAL: 897:00h**

Duração: 22,00 meses

**Informações, Inscrição, Seleção e Realização****18. Informações**

Telefone(s) / Ramal(is): (16)3315-4079

Fax:

Contato: Cristiane

**E-mail:** cdanielalima@forp.usp.br**Internet:** http://www.funorp.com.br**19. Inscrição****Procedimento de Inscrição:** Ficha de inscrição, recolhimento da taxa, Cópia do CPF, RG, CRO, Tit. Eleitor, Certidão de Nascimento Histórico Escolar e Diploma de Graduação em Odontologia**Nº Máximo de Inscrições Válidas:** não há limite**Permite inscrição em turmas:** Não**Período Presencial:** 23/06/2025 a 23/07/2025 **Horário:** 08:00 às 17:00**Local:** Fundação Odontológica de Ribeirão Preto - FUNORP**20. Total de vagas oferecidas:** 12 **21. Nº mínimo de participantes para realização do curso:** 6**22. Critérios de Seleção****Acesso Restrito:** Não

Prova escrita e Análise curricular. Em caso de empate, o critério utilizado para desempate será a maior nota obtida na prova escrita.

**23. Realização****Fora da USP:** Não

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - FORP/USP

**Data de Início:** 11/08/2025 **Término:** 24/06/2027**24. Curso:** Pago**Vagas gratuitas:** 1**25. Política de Isenções**

Análise sócio-econômico dos candidatos aprovados no processo seletivo. Em caso de empate, o critério utilizado para desempate será a análise do número de dependentes e o candidato que possuir a maior idade.

**26. Critérios de aprovação**

I - frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas e atividades; II - nota igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das disciplinas ou atividades, numa escala de 0 a 10 (zero a dez); III - nota igual ou superior a 7 (sete), obtida pela média aritmética das notas individuais proferidas pelos examinadores, numa escala de 0 a 10 (zero a dez), no Trabalho de Conclusão de Curso, em avaliação realizada por banca examinadora composta por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores com titulação mínima de especialista, sendo um deles docente da USP, e: a) a critério da Coordenação, permite-se a participação, na banca, de profissionais que apresentem experiência e notório saber na área, mesmo sem o título de especialista, mediante aprovação da CCEEx ou Órgão equivalente da Unidade; e b) a CCEEx ou Órgão equivalente poderá autorizar a participação de examinadores na defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, por meio de videoconferência ou outro suporte eletrônico a distância equivalente; IV - a critério do docente responsável pela disciplina e do coordenador, o projeto do curso poderá incluir a possibilidade do aluno reprovado realizar atividades de recuperação concluídas dentro do prazo de vigência do curso, devendo ser alcançada nota mínima de 7 (sete); e V - o aluno reprovado em disciplina ou que não defender o Trabalho de Conclusão de Curso, dentro do período de vigência do curso, estará impedido de receber o certificado de conclusão.

**Formato do Trabalho de Conclusão de Curso**

O trabalho de conclusão do curso deverá versar sobre tópicos de Periodontia e/ou Implantodontia (abrangendo também inter-relações destas disciplinas com outras áreas da Odontologia), e poderá ser na forma de:

- monografia (versando sobre revisão crítica da literatura, apresentação de caso ou casos clínicos, ou pesquisa experimental);
- artigo em periódico científico ou de divulgação;
- patente de produto;
- material para mídias digitais, como vídeos, apostilas digitais, material multimídia ou similares.

Carga Horária Mínima p/ Aprovação do Aluno (inclusive monografia): 762:59h

**Caracterização Financeira****27. Proposta Financeira**

Valor previsto de arrecadação: 504.570,00

Valor previsto de custos: 504.570,00

Valor previsto para FUPPECEU-USP/Reitoria: 25.228,50

Valor para Unidade: 25.228,50

Taxa administrativa da Fundação: 75.685,50

Adicional de apoio: 25.228,50

Preencher formulário próprio

**Justificativas****28. Informação de reedição:**

- Alteração do Vice-Coordenador (passando do Prof. Michel Reis Messoria Nº USP 7514750, para Flávia Aparecida Chaves Furlaneto Messoria Nº USP 81803899);
- Alteração do Valor da mensalidade (passando de R\$1.650,00 para R\$1.990,00);
- Retirada da Especialista Externa: Erick Ricardo Silva Nº USP 5888650, ministrante da disciplina EMERGÊNCIA MÉDICA EM ODONTOLOGIA, carga horária 15:00h;
- Inclusão de Professor USP Flávia Aparecida Chaves Furlaneto Messoria Nº USP 81803899 na disciplina EMERGÊNCIA MÉDICA EM ODONTOLOGIA, carga horária 15:00h;
- Retirada de Professor USP Michel Reis Messoria Nº USP 7514750 ministrante da disciplina PERIODONTIA CLÍNICA, carga horária 12:00h;
- Alteração da carga horária do Professor USP Sérgio Luís Scombatti de Souza Nº USP 1912260 na disciplina PERIODONTIA CLÍNICA, passando de 77:00h para 87:00h;
- Inclusão de Especialista Externa Halina Massignan Berejuk Felipucci Nº USP 11610363 na disciplina PERIODONTIA CLÍNICA, carga horária 2:00h.

**29. Justificativa de Convênio:**

Justifica-se a conveniência da gestão administrativa e financeira, pela Fundação Odontológica de Ribeirão Preto, no curso de Especialização em Periodontia a ser oferecido no período de 11/08/2025 à 24/06/2027 pelo Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto/USP, tendo em vista que, no momento, a Unidade não possui, no seu quadro administrativo, número de funcionários suficientes para execução dos referidos serviços.

De acordo com o artigo 38, § 3º: "A gestão administrativa e financeira das atividades de extensão universitária poderá ser compartilhada com entidades de apoio, desde que devidamente justificada a conveniência para a Universidade, mediante contrato ou convênio".

**30. Justificativa de Especialistas Externos:**

Considerando que os docentes USP têm a limitação de dedicação de carga horária junto aos cursos de extensão remunerados, de acordo com as normas CERT, faz-se necessário a participação dos especialistas externos: Profa. Dra. Flávia Adelino Suaíd Malheiros, Carina Thaís de Almeida e Silva e Halina Massignan Berejuk Felipucci, que irão contribuir com seus conhecimentos didáticos e clínicos, sendo estes cuidadosamente selecionados nas suas respectivas áreas de interesse do curso. Vale ressaltar que todos os docentes da área de Periodontia do Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia da FORP/USP, que possuem credenciamento CERT, estão envolvidos no curso.

A especialista externa, Profa. Dra. Flávia Adelino Suaíd Malheiros, possui Graduação em Odontologia pela FORP-USP e especialização em Periodontia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP- Araraquara). Obteve o título de mestre e o título de doutor em Periodontia pela FORP USP, também o título de Pós-Doutora pela FORP USP na área de Periodontia. Docente temporário (concurso público - contratação temporária) contratada pela FORP - USP, no regime de 12 horas/semanais, no período de 31/07/2017 a 01/08/2018. Atualmente, está vinculada como pesquisadora colaboradora da FORP-USP na área de Periodontia (Departamento de Cirurgia e TBMF e Periodontia), permanecendo este até 2021. Adicionalmente, é coordenadora e professora efetiva do curso de atualização em Periodontia na Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas (APCD) e professora efetiva do curso de especialização em Periodontia na Associação Odontológica de Ribeirão Preto (AORP); A especialista externa, Carina Thaís de Almeida e Silva, irá colaborar pela grande experiência em atividades de "Metodologia Científica", bem como pela atuação clínica, colaborando nas atividades periciais de avaliação de dano odontológico. A especialista Halina Massignan Berejuk Felipucci é Doutoranda em Prótese (FOP - Unicamp), Mestre e Especialista em Implantodontia (Instituto LatinoAmericano de Pesquisa e Ensino Odontológico), Especialista em Prótese Dentária (Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas-SP), Pós-Graduada em Implantodontia (Associação Brasileira de Odontologia-PR), Pós-Graduada em Cirurgia Avançada (Instituto Latino Americano de

Pesquisa e Ensino Odontológico), Credenciamento em Harmonização Orofacial (Toxina Botulínica e Ácido Hialurônico) Associação Odontológica de Ribeirão Preto- SP, Pós-Graduada em Dentística (Associação Maringaense de Odontologia-PR), Graduada em Odontologia, Professora dos cursos de Pós-graduação em Prótese Dentária (Especialização em Prótese, Aperfeiçoamento em Prótese Fixa, cursos intensivos em prótese sobre implantes, CAD/CAM, cursos para dentistas da América latina e outros cursos, extensivos e intensivos, relacionados à reabilitação sobre dentes e implantes) no Instituto Latino Americano de Pesquisa e Ensino Odontológico, em Curitiba-PR, de 2007 a 2018, Consultora científica Neodent e atua também em clínica privada, em reabilitação oral (implantodontia e prótese).

#### Aprovação dos Colegiados

**Data de aprovação do Coordenador do curso:** 14/03/2025

**Data de aprovação do Conselho do Departamento:** 14/03/2025

**Data de aprovação da Comissão de Cultura e Extensão:** 08/05/2025

**Data de aprovação do Conselho Técnico Acadêmico (CTA):** 09/06/2025

Emitido em 24/07/2025

## Caracterização Financeira

Curso: 58.01.00004 - Periodontia

Edição: 25.013 Oferecimento: 1 - Período: 11/08/2025 à 24/06/2027

Processo: 25.1.00026.58.8

Convênio: 1019439

| Taxas e overhead                | % overhead | Valor base previsto | Valor total previsto |
|---------------------------------|------------|---------------------|----------------------|
| FUPPECEU-USP                    | 5,00       | 504.570,00          | 25.228,50            |
| Unidade                         | 5,00       | 504.570,00          | 25.228,50            |
| Taxa administrativa da Fundação | 15,00      | 504.570,00          | 75.685,50            |
| Adicional de apoio - Reitoria   | 2,50       | 504.570,00          | 12.614,25            |
| Adicional de apoio - Unidade    | 2,50       | 504.570,00          | 12.614,25            |
| Total de taxas administrativas  |            |                     | 151.371,00           |

| Receitas estimadas           | Quantidade de participantes | Nº de parcelas | Valor unitário (em R\$) | Valor bruto previsto (em R\$) |
|------------------------------|-----------------------------|----------------|-------------------------|-------------------------------|
| Taxa de Inscrição            | 11                          | -              | 100,00                  | 1.100,00                      |
| Taxa de Seleção              | 0                           | -              | 0,00                    | 0,00                          |
| Taxa de Matrícula            | 0                           | -              | 0,00                    | 0,00                          |
| Mensalidade                  | 11                          | 23             | 1.990,00                | 503.470,00                    |
| Valor contratado             | 0                           | -              | 0,00                    | 0,00                          |
| Bolsas Concedidas            | 1                           | -              | 0,00                    | 0,00                          |
| Inadimplentes                | 2                           | 2              | 1.790,00                | 7.160,00                      |
| Total de receitas estimadas: |                             |                |                         | 504.570,00                    |

Detalhamento do item Inadimplência:  
Previsão de dois alunos inadimplentes

### Observações:

- O total das receitas não leva em consideração o total de bolsas concedidas.
- O valor total do item Inadimplentes NÃO é descontado das receitas do curso. Este campo tem função descritiva, dessa forma, por se tratarem de recursos não arrecadados, não serão considerados no cálculo de receitas do curso.

### Despesas estimadas

| Pagamento ao Docente USP                                                                                          | Valor total (em R\$)    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Gratificação por atividade em Convênio - Coordenador                                                              | 34.500,00               |
|  Sergio Luis Scombatti de Souza | 23 parcelas de 1.500,00 |
| INSS Patronal - 20%                                                                                               | 6.900,00                |

Gratificação por atividade em Convênio - Docente 138.500,00

|                                              |                         |
|----------------------------------------------|-------------------------|
| └ Ana Carolina Fragoso Motta                 | 2 parcelas de 500,00    |
| └ Arthur Belem Novaes Junior                 | 23 parcelas de 1.200,00 |
| └ Daniela Bazan Palioto Bulle                | 2 parcelas de 500,00    |
| └ Evandro Watanabe                           | 2 parcelas de 500,00    |
| └ Fábio Lourenço Romano                      | 2 parcelas de 500,00    |
| └ Flavia Aparecida Chaves Furlaneto Messoria | 23 parcelas de 1.500,00 |
| └ João Paulo Mardegan Issa                   | 2 parcelas de 500,00    |
| └ Mario Taba Junior                          | 23 parcelas de 1.500,00 |
| └ Ricardo Henrique Alves da Silva            | 3 parcelas de 800,00    |
| └ Sergio Luis Scombatti de Souza             | 23 parcelas de 1.500,00 |

INSS Patronal - 20% 27.700,00

---

Total do grupo: 207.600,00

Pagamento ao Professor Visitante Externo à USP/Especialista

|  | Valor total<br>(em R\$) |
|--|-------------------------|
|--|-------------------------|

Honorários - Pessoa Física: aulas 70.600,00

|                                      |                         |
|--------------------------------------|-------------------------|
| └ Carina Thaís de Almeida e Silva    | 2 parcelas de 800,00    |
| └ Flavia Adelino Suaid Malheiros     | 23 parcelas de 1.500,00 |
| └ Halina Massignan Berejuk Felipucci | 23 parcelas de 1.500,00 |

INSS Patronal - 20% 14.120,00

---

Total do grupo: 84.720,00

Aquisição de Material de Consumo

|  | Valor total<br>(em R\$) |
|--|-------------------------|
|--|-------------------------|

Gêneros Alimentícios 5.000,00

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| └ despesas com Gêneros Alimentícios | 5.000,00 |
|-------------------------------------|----------|

Material de Escritório 2.000,00

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| └ despesas com Material de Escritório | 2.000,00 |
|---------------------------------------|----------|

Material Médico, Hospitalar e Odontológico 23.000,00

|                                                           |           |
|-----------------------------------------------------------|-----------|
| └ despesas com Material Médico, Hospitalar e Odontológico | 23.000,00 |
|-----------------------------------------------------------|-----------|

Peças de Reposição e Acessórios 3.000,00

|                                                |          |
|------------------------------------------------|----------|
| └ despesas com Peças de Reposição e Acessórios | 3.000,00 |
|------------------------------------------------|----------|

Peças, Acessórios e Componentes de Informática 4.000,00

|                                                               |          |
|---------------------------------------------------------------|----------|
| └ despesas com Peças, Acessórios e Componentes de Informática | 4.000,00 |
|---------------------------------------------------------------|----------|

Suprimentos de Informática 2.000,00

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| └ despesas com Suprimentos de Informática | 2.000,00 |
|-------------------------------------------|----------|

---

Total do grupo: 39.000,00

Contratação de Serviços

|  | Valor total<br>(em R\$) |
|--|-------------------------|
|--|-------------------------|

Programas, aplicativos de Informática, Serviços 3.000,00

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| └ despesas com Programas, aplicativos de Informática, | 3.000,00 |
|-------------------------------------------------------|----------|

Emitido em 24/07/2025

Página 2 de 3

Serviços

|                                                                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Instalação e Manutenção de Equipamentos de Informática                | 7.060,00          |
| └ despesas com Instalação e Manutenção de Equipamentos de Informática | 7.060,00          |
| Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos                | 5.819,00          |
| └ despesas com Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos | 5.819,00          |
| Outros Serviços Pessoa Jurídica                                       | 6.000,00          |
| └ despesas com assessoria jurídica                                    | 6.000,00          |
| <b>Total do grupo:</b>                                                | <b>21.879,00</b>  |
| <b>Total geral de despesas estimadas:</b>                             | <b>353.199,00</b> |

| Proposta Financeira                      | Valor total |
|------------------------------------------|-------------|
| Valor previsto de arrecadação:           | 504.570,00  |
| Valor previsto de taxas administrativas: | 151.371,00  |
| Valor previsto de custeio:               | 504.570,00  |
| Saldo previsto:                          | 0,00        |

Aprovação do Departamento Financeiro da Unidade

Responsável pela análise: 6576417 - Fábio Vinícius Medeiros de Mecnas

Data da aprovação: 08/04/2025





## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código LPLU-I71X-QACP-HNKJ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/LPLU-I71X-QACP-HNKJ>

**Marli Quadros Leite**

Nº USP: 2787093

Data: 28/07/2025 09:42

Assinatura eletrônica manuscrita em azul, localizada no canto superior direito da página.



/governosp



**Diário  
Oficial**

Buscar por termo no dia de hoje



← VOLTAR

COMPARTILHAR

PDF CERTIFICADO



## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 01 de Agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo USP nº 25.1.26.58.8.

Convênio nº 1019439.

Partícipes: Fundação Odontológica de Ribeirão Preto e Universidade de São Paulo.

Objeto: o presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização "Periodontia" a ser ministrado de 11/08/2025 a 24/06/2027, conforme plano de trabalho, constituído pela caracterização acadêmica e financeira.

Vigência: a partir da data de assinatura até 120 dias corridos após o término do curso.

Data de assinatura: 28/07/2025.



*Este documento pode ser verificado pelo código*

2025.07.31.1.3.41.2.28.2.1236142

*em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>*